



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 04 DE ABRIL DE 2023

*“Declara ponto facultativo as datas específica
e da outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o regimento
interno;

DECRETA:

Art.1º - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Divinópolis do
Tocantins - TO, nas datas 05 e 06 de abril - 2023, em razão do feriado da Semana Santa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, aos 04
dias do mês de abril de 2023.

Ver. Ozias Teles dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO